



ATA N.º 6/2018

DATA: 19/06/2018

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA FREGUESIA DE PIAS

PRESENÇAS:

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Maria Rosalina Angelica Caeiro
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 8.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Presentes todos os Eleitos



Sessão Ordinária de 19/06/2018

Reuniu no edifício da Junta de Freguesia ordinariamente o Órgão Executivo, aos 19 dias do mês Junho de dois mil e dezoito, pelas oito horas.

De seguida o Senhor Presidente deu início a reunião, tendo começado pela seguinte ordem;

Aprovação da Ata ordinária n.º 05/2018

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou-se à consideração a ata n.º 5 relativa à reunião ordinária realizada a 18 de Maio, a qual foi previamente distribuída por todos os eleitos. **A ata foi aprovada, por unanimidade.**

Antes da Ordem do dia- Documentos distribuídos a todos os membros nos termos do artigo n.º 53, do n. 2, da lei 75/2013, de 12 de setembro, constam os seguintes assuntos:

Da Ordem do dia

- 1.- Pagamentos
- 2- Projeto de Regulamento do Mercado e Casa Mortuária
- 3- Apreciação e aceitação do Acórdão de Execução e Contrato de Delegação de Competência
- 4- Apoio
- 5- Apreciação e Aprovação da 5ª alteração ao Orçamento
- 6- Isenções
- 7- Artista
- 8- Doação

Ordem do Dia

1. Foram apreciados todos os pagamentos de 18 de maio até 19 de junho de 2018.
2. Foram aprovados e submetidos para a Assembleia de Freguesia os projetos de Regulamentos, para a Casa Mortuária e para o Mercado.
3. Foi aceite pelo Órgão Executivo o Acórdão de Execução e o Contrato de Delegação de Competências delegadas na Junta de Freguesia, sendo apresentados ao Órgão Deliberativo na próxima sessão da Assembleia de Freguesia de 26/06/2018.
4. Deliberou o Executivo à semelhança de anos anteriores, atribuir um apoio monetário para a realização de Jordões na freguesia, com o propósito de manter viva a tradição, foram apresentados os seguintes pedidos; Paróquia de Pias, Casa do Povo juntamente com a Associação de Jovens e Grupo Coral Feminino as Ceifeiras, deliberou a junta de freguesia atribuir à Casa do Povo juntamente com a Associação de Jovens, e ceifeiras o apoio logístico e uma verba de cem euros e a Fábrica da Igreja da Freguesia de Pias um apoio de duzentos euros por não ser necessário o apoio logístico.

Podem candidatar-se a este apoio, particulares ou associações sem fins lucrativos, devendo para tal formalizar a candidatura junto dos serviços administrativos desta autarquia até 21 de junho.

Atribuição de cem euros para a associação de dadores de sangue de Beja.

5. Depois de apreciada a proposta n.º 194cc/2018, da Fresoft deliberou o executivo não aceitar a mesma, ficando para outra oportunidade que o executivo achar conveniente.
6. Deliberou a Junta de Freguesia isentar do pagamento de utilização da Casa Mortuária Os familiares dos corpos que permaneçam no espaço menos de três horas, sendo essa isenção aplicada já nos Corpos do falecido José Correia e de Úrsula Alcântara Benedito.
7. Ficou deliberado contratar para o Arraial de S. Pedro a Empresa Animasul com o valor de 190,00 (Cento e noventa euros) para colocar um insuflável na escola do Ribeirinho e fazer pinturas faciais, e contratar dois Acordeonistas, no valor seiscentos euros.
8. Foi proposto pelos herdeiros do Dr. Lino a doação do Espolio do mesmo, tendo o Executivo aceite a Doação e o respetivo o valor referente ao transporte do Espolio no valor de 400.00€ (quatrocentos euros) o assunto será submetido na sessão de Assembleia de Freguesia a realizar em setembro.

Todos os documentos encontram-se em anexo à ata

Pedidos de Apoio

Aprovação da Ata em Minuta

Nos termos do n.3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 8h,40 m da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 16.º e eu Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 17 de Novembro de 2017, a subscrevi sendo assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia



A Assistente Técnica

